



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

DECRETO MUNICIPAL Nº. 1978 DE 12 DE JUNHO DE 2023.

*Renova Membros Efetivos e Suplentes
do Conselho Municipal do Patrimônio
Cultural de Serrania-MG.*

O Prefeito Municipal de Serrania, usando de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal nº: 1.058 de 10 de fevereiro de 2005,

Decreta:

Art. 1º - Ficam designados por um período de 02 (dois) anos os seguintes Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Serrania:

Membros Efetivos:

Marisa Fátima da Silva
Guilherme dos Santos Cruz
Simone Pereira Bernardes Baldini
Evandro Donizete Gonçalves
Samuel Garcia Bueno
Samuel da Silva Firmino
Maicon Aparecido de Souza
Raquel Emília Cassiano

Membros Suplentes:

Alex Paulino da Silva
Paulo Sérgio de Souza
Janaína Moreira Miguel Peçanha
Michele da Silva Firmino
Darci da Silva
Fernanda Cristina Bernardino
Amélio Bueno Filho
Adibby Vasconcelos Dias Neder

dh



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Serrania/MG, 12 de junho de 2023.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 12 / 06 / 2023
EW